COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO LETIVO

Os projetos de formação da Orquestra Jovem (OJ) e do Coral Infantojuvenil (CI) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) visam ampliar o repertório de possibilidades de exercício dos direitos de crianças e adolescentes da sociedade em geral, vivenciem situações de vulnerabilidade social, ou sejam vítimas de violência, especialmente, aqueles acolhidos institucionalmente na capital.

1. Vagas

1.1. As vagas serão distribuídas:

ÁREA	CURSO	FAIXA ETÁRIA
CORDAS	VIOLINO	DE 8 À 16 ANOS
	VIOLA	DE 8 À 16 ANOS
	VIOLONCELO	DE 10 À 16 ANOS
	CONTRABAIXO	DE 10 À 16 ANOS
SOPROS	SAXOFONE	DE 10 À 16 ANOS
	FLAUTA TRANSVERSAL	DE 10 À 16 ANOS
CANTO	CORAL	DE 6 À 16 ANOS
PERCUSSÃO	INSTRUMENTOS DIVERSOS	DE 10 À 16 ANOS

2. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 01 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, das seguintes maneiras:

- A) Pela internet: ficha de inscrição (anexo) deverá ser preenchida indicando o instrumento que toca ou que deseja apreender, e deverá ser entregue pessoalmente na Coordenadoria da Infância e Juventude (COINJ), Rua Guajajaras, nº 40, 25º andar Centro, onde são realizadas as aulas.
- B) Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (coinj01@tjmg.jus.br) ou pelos telefones: (31) 3247-8413 / 8418 / 8419 ou pessoalmente na COINJ.

3. Seleção - Instruções para os candidatos a Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)

- 3.1. O candidato poderá se inscrever para um curso somente.
- 3.2. Para o ingresso a OJTJMG o candidato será submetido a uma fase considerada eliminatória de teste de percepção musical sem exigir conhecimento prévio de teoria musical.
- A banca examinadora será composta por 01 (um) ou mais integrantes do corpo docente da OJTJMG.

4. Matrículas

- 4.1. Os candidatos aprovados nos testes práticos serão convocados a efetuarem a matrícula perante o setor social da COINJ, munidos dos seguintes documentos originais, é necessário trazer cópias.
- a) 1 foto 3X4;
- b) Cópias de Identificação dos Pais e responsáveis como RG e CPF;
- c) Cópias de Identificação dos alunos como Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- d) Cópia do comprovante de endereço;

- e) Declaração da escola informando que o aluno está matriculado e frequente no semestre atual.
- F) No ato da matrícula, os pais ou responsáveis deverão se comprometer com a assiduidade, comportamento, deslocamento do futuro aluno e outros documentos de âmbito legal.

5. Informações gerais

- 5.1. Os cursos oferecidos pela Coordenadoria da Infância e Juventude são gratuitos.
- 5.2. Caso a quantidade de candidatos aprovados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os nomes dos excedentes constarão de lista de espera, obedecendo à ordem classificatória da seleção.
- 5.3 Os dias e horários das aulas e monitorias serão agendados no ato da matricula, conforme os horários disponibilizados em cada área. Não garantimos que os dias e horários de aulas e monitorias sejam agendados em um único dia da semana e no mesmo período.
- 5.4. Os alunos inscritos são avaliados semestralmente pelos professores, sendo analisados o desempenho, o desenvolvimento técnico-musical e o interesse do aluno frente às aulas de instrumento, ensaios e apresentações da orquestra. Também é avaliada a presença do aluno nos ensaios, aulas e atividades promovidas pela Orquestra.